



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **TOSHIO MISATO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG sob o nº. 8.722.397 e CPF sob o nº. 797.026.518-91, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OURINHOS**, doravante denominada **A.E.R.O.** representada por seu Presidente Arquiteto **VALDIR BERGAMINI**, portador do RG sob nº. 8.083.663 e CPF sob nº. 969.953.668-15, resolvem celebrar o Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre as partes em data de 04 de setembro de 1997, para ficar consignado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

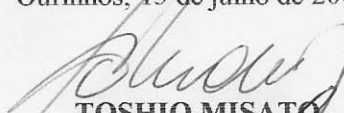
O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Ourinhos a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OURINHOS**, para cada Projeto de Moradia Econômica assinado, será de R\$ 345,89 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção Civil – FGV (INCC-FGV).

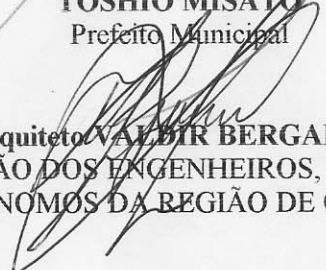
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Ficam expressamente inalteradas todas as demais Cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no instrumento original.


E, por estarem, assim ajustados, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo para todos os fins e feitos de direito.

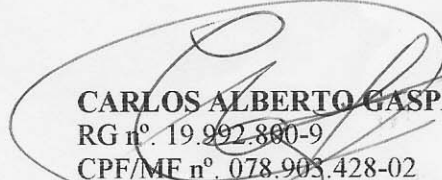
Ourinhos, 15 de julho de 2005.

  
**TOSHIO MISATO**  
Prefeito Municipal

  
Arquiteto **VALDIR BERGAMINI**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS  
E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OURINHOS**

Testemunhas:

  
**VALÉRIA REGINA MALAQUIAS**  
RG nº. 15.975.490-2  
CPF/MF nº. 137.153.918-98

  
**CARLOS ALBERTO GASPAR**  
RG nº. 19.992.800-9  
CPF/MF nº. 078.903.428-02

Termo Aditamento Conv. Aereo